

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 095, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **SOLANGE DA SILVA RAMOS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **SOLANGE DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível II, Classe K, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/03/2023, contando a partir do dia 01 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **GERVANIO SOARES FARIAS** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GERVANIO SOARES FARIAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe H, referente ao período aquisitivo de 02/10/2021 a 01/10/2022, a contar do dia 01 de Março 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 097, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restante à servidora **ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2021 a 17/03/2022, contando a partir do dia 21 de Março de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 05/04/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **ERISVANIA CHAGAS DE SIQUEIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2022 a 17/03/2023, contando a partir do dia 05 de Abril de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 20/04/2023.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 099, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr.^a **KAMYLA MARIA QUELÉ DUCK**, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocada através do Edital de Convocação n. 005/2023, de 20/01/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 16 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **09 de março de 2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de fevereiro de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **14 de março de 2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 17 de fevereiro de 2023.

Diego Araújo Lima

Pregoeiro